



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

**SUPLEMENTACAO DE DOTACAO**

**08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0017117339-Recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor cultural		53.032,55
	<b>Sub-Total:</b>	<b>53.032,55</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>53.032,55</b>

**REDUCAO DE DOTACAO**

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.003.03.092.0024.2039.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.133,61
	<b>Sub-Total:</b>	<b>2.133,61</b>

**08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		5.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		5.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		1.500,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		1.500,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		5.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		5.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		2.500,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		2.500,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0017117339-Recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor cultural		10.898,94
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0017190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 1		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2024**

08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0017190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 1		1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0017190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 1		1.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>50.898,94</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>53.032,55</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Marco de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL